



REITORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA Nº. 003/2022 GR PROGRAD/PROPG– UENP

Súmula: Instrui sobre procedimentos administrativos para informação e atualização das listas de estudantes não vacinados e que não possuem impedimento clínico de vacinação, dos cursos de graduação e pós-graduação da UENP.

CONSIDERANDO a Resolução 018/2021 – CEPE/UENP, que estabelece o retorno presencial das atividades acadêmicas para os cursos de graduação e pós-graduação da UENP;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2021 – CONSUNI/UENP, que regulamenta o protocolo institucional de biossegurança para retorno presencial das atividades;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2022 – CONSUNI/UENP, que estabelece orientação para não vacinados sem impedimento clínico; e

CONSIDERANDO a necessidade de instruir a comunidade acadêmica sobre procedimentos administrativos.

O Gabinete da Reitoria e as Pró-Reitorias de Graduação e a de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seus cargos,
INSTRUEM:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos administrativos tendo em vista a Resolução 02/2022 – CONSUNI/UENP, no que couber, para o retorno das atividades presenciais dos estudantes de graduação e pós-graduação da UENP, que não comprovaram a vacinação contra a COVID-19 e que não possuem impedimento clínico de realizá-la.

Art. 2º. O estudante de graduação e pós-graduação deverá encaminhar semanalmente o resultado negativo de teste para detecção do vírus COVID-19, nos termos da Resolução 002/2022-CONSUNI.

Parágrafo único. O estudante deverá enviar o resultado todas as segundas-feiras pelo SUAP e, também, entregar presencialmente, no mesmo dia, cópia do resultado na secretaria do Centro de Estudos ou Programa de Pós-Graduação correspondente, para ciência imediata da Coordenação de Curso.



Art. 3º. Cabe à Divisões Acadêmicas e Secretarias de Pós-Graduação o envio das listas atualizadas aos respectivos Diretores de Centro e Coordenadores de curso/programa, todas as terças-feiras (ou no dia útil subsequente, nos casos de feriados e pontos facultativos), para fins de acompanhamento e registro.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da UENP

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação

Original Assinado

Vanderleia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação